

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

DEPARTAMENTO PESSOAL - SETOR RECURSOS HUMANOS

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: rh@claudia.mt.gov.br Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3100 - Cláudia/MT

PORTARIA N° 322/2021

DATA: 04 de Maio de 2021.

SÚMULA: Nomeia o servidor Tiago Alexandre da Silva,

como fiscal de Contrato e dá outras providências.

Considerando as necessidades do Poder Público Municipal e a supremacia de interesse público, o Prefeito Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, ALTAMIR KÜRTEN, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente.

RESOLVE:

Art.1° Nomeia o servidor **Tiago Alexandre da Silva**, portador do RG nº 1.633.474-4 SSP/MT e inscrito no CPF nº 029.380.121.52, como Fiscal de Contrato abaixo relacionado;

CONTRATO:

Número/Ano	Contratado	Objeto
031/2021	FS BORGES COMÉRCIO E	AQUISIÇÃO DE SEMI REBOQUE LS
	INDÚSTRIA LTDA	GRANEIRO BASCULANTE 25M³, 4X2,
		OPÇÃO 6X2,2020/2020 – CHASSI NA COR
		PRETO E CAIXA DE CARGA NA COR
		BRANCA, EM AÇO DE ALTA RESISTÊNCIA,
		COM NO MINIMO 4MM NO AÇOALHO DA
		CAIXA DE COMPOSIÇÃO, LATERAIS COM
		CHAPA 3 MM, COM BASCULAMENTO
		VERTICAL, PISTÃO FRONTAL, ÂNGULO
		MINIMO DE 45 GRAUS, CAIXA DE
		FERRAMENTAS, RESERVATÓRIO DE ÁGUA
		ARCOS, LONA NA COR PRETO, VARÃO
		LATERAL, ESCADA FRONTAL, SUSPENSÃO
		MECÂNICA 3 EIXOS, 13 TONELADAS,
		SUSPENSOR PNEUMÁTICO NO 1º EIXO,
		RODAS DE AÇO ARO 8,25" X 22,5" E PNEUS
		RADIAIS MARCA NACIONAL DE
		DIMENSÕES 295/80, R22,5", PORTA ESTEPE,
		PARACHOQUES CONFORME RESOLUÇÃO DO CONTRAN, INSTAÇÃO ELÉTRICA DE 24
		VOLTS EM LED COMANDO KIT
		HIDRAULICO E TOMADA DE FORÇA,
		SISTEMA DE ILUMINAÇÃO E
		SINALIZAÇÃO EXTERNA CONFORME
		NORMAS VIGENTES, AVISO SONORO
		ANTI-BASCULAMENTO CONFORME
		NORMAS DO CONTRAN, PARA SEREM
		UTILIZADOS NO TRANSPORTE DE
		MINÉRIO NO MUNICÍPIO DE CLÁUDIA/MT



ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

DEPARTAMENTO PESSOAL - SETOR RECURSOS HUMANOS

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: rh@claudia.mt.gov.br Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3100 - Cláudia/MT

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de publicação

Art. 3° Ficam expressamente revogadas todas as disposições contrárias.

Cláudia-MT, 04 de maio de 2021.

ALTAMIR KÜRTEN Prefeito Municipal

REGISTRA-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE